

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

GECÍOLA FONSECA TORRES

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA FEIJÓ

Secretaria da Diversidade

RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ALINE MARTINS ALCOERES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JULIANA DE HOLANDA LUCENA

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

AUGUSTA BRITO DE PAULA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

PORTARIA COAFI CC Nº1065/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, para cumprimento de missão institucional, de acordo com os artigos 14 e 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1065/2026, 13 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR TOTAL DE PASSAGENS AÉREAS
Edson Raimundo Vital	106.500-1-1	18/07/2026	Fortaleza-CE/Salvador - BA/Porto Seguro - BA	R\$ 13.507,16
Antonio Rozimar Silva Martins	104.382-1-7			
Francisco Estelmar Fernandes Albuquerque	113.689-1-3			
Alfredo Fernandes Neto	300.429-8-0			

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2025

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **FERNANDA ELIAS FERNANDES**; V – ENDEREÇO: Sobral – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20250005/CEL04/CASACIVIL/CE, no art. 1º, §3º, no art. 6º, inciso LVIII c/c artigo 25, §7º, no art. 92, §3º, e no art. 107, todos da Lei nº 14.133/21, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), consideradas as Alterações nº 01 e nº 02, no Termo de Referência respectivo, no Processo Administrativo NUP 30001.011701/2026-72, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: - Efetuar a **prorrogação do prazo** de execução até 23/07/2027 e a prorrogação do prazo de vigência até 23/08/2027, do Contrato nº 151/2025/CASACIVIL (SACC 1381616); - Aplicar o reajuste contratual com base no IPCA. O valor do Contrato nº 151/2025/CASACIVIL (SACC 1381616) passará de R\$ 189.674,40 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), com o acréscimo de R\$ 9.478,39 (nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), equivalente a 4,997190%, baseado no índice IPCA, para R\$ 199.152,79 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), com